

1

2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

2223

## Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2020 do Comitê de Investimentos do Instituto Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio **Brilhante** PREVBRILHANTE. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Comitê de Investimentos, presentes: Graciela Garlet Prates, Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos e a Diretora Presidente do Instituto Maria do Carmo Junqueira Lima. A reunião foi conjunta com o Conselho Curador haja vista a autorização do Conselho para o pagamento integral do 13° Salário 2020, aos aposentados e pensionistas dos Grupos Massa Segregada e PrevBrilhante e servidores administrativos do PrevBrilhante, a ser efetuado no dia 10 de novembro 2020, pois para ocorrer o referido pagamento possivelmente o Instituto deverá efetuar o resgate de parte do valor. A sra Evone voltou a destacar que atualmente utiliza 100% do repasse previdenciário para pagamento de benefícios dos segurados do PrevBrilhante e com a alteração no plano de custeio a partir do mês de junho no ano 2019 na qual a cobertura do déficit se dá em forma de aportes mensais que não podem ser utilizados durante cinco anos, não sobra mensalmente recursos para o Prevbrilhante aplicar o que exige uma gestão eficiente dos recursos e conforme sugerido anteriormente pelo Comitê, para qualquer complementação de valores para pagamento de benefícios, ou seja, para folha de pagamento do grupo de aposentados e pensionistas custeados pelo Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PrevBrilhante, que o valor seja resgatado do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa – CNPJ N°: 23.215.087/0001-55 por ser um fundo na qual a liquidação financeira do resgate ocorre em D+0, ou seja, no ato da solicitação, proporcionando rápida disponibilidade dos recursos ao PrevBrilhante, sendo imediatamente aprovado pelo Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando-se a presente Ata.

252627

28 29

24

Graciela Garlet Prates

Membro do Comitê

30 31 **O**s

Osmar Pereira dos Santos

32 Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão

Membro do Comitê

Maria do Carmo Junqueira Lima

Diretora Presidente/Membro do Comitê